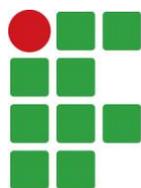




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2023

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 04/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	17

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 26/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 3 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 4.381, de 21 de dezembro de 2020; o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital IFSP-BRA nº 009/2023, de 14 de fevereiro de 2023; e a ata da reunião geral de professores realizada em 1º de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Damásio Sacrini, como titular, e Valentina Piragibe, como suplente, para a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Local do Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º O membro titular dedicará no mínimo 4 horas semanais para o cumprimento das atividades previstas para esta comissão, no Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFSP, alterada pela Portaria nº 4.381, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 2 de março de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 27/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, e a solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 06 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como professores orientadores de estágio em seus respectivos eixos:

- Flávio Cezar Amate - Eixo Informação e Comunicação
- Damásio Sacrini - Eixo Controle e Processos Industriais

Art. 2º As competências do Professor Orientador de Estágio são descritas no art. 20, da Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, a seguir relacionadas:

I - zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e divulgá-lo aos(às) estudantes;

II - auxiliar o(a) estudante no preenchimento do Termo de Concessão de Estágio e na elaboração do Plano de Atividades de Estágio, aprovando-o e acompanhando sua execução;

III - assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no PPC;

IV - avaliar e assinar os relatórios de atividades elaborados pelo(a) estagiário(a);

V - analisar e validar as solicitações de equiparação e aproveitamentos de atividades como estágio, desde que previstas no PPC do curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VI - fornecer à coordenação de curso avaliações sobre os estágios realizados com o objetivo de retroalimentar o curso com observações pedagógicas e dados sobre a área de atuação dos estagiários;

VII - participar de reuniões junto ao setor responsável pelo estágio;

VIII - fixar datas e horários para atendimento aos estudantes compatíveis ao calendário escolar e ao período do curso, além de comunicá-los semestralmente ao setor responsável pelo estágio, e torná-las pública em local acessível aos(às) estagiários(as) e estudantes dos cursos do IFSP;

IX - registrar periodicamente as atividades de orientação no Sistema informatizado adotado pela instituição de ensino.

Art. 3º A dedicação de horas e o limite de carga horária semanal dos professores orientadores, bem como a forma de comprovação das atividades são os que constam na Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Art. 4º Ficam convalidados os atos dos servidores entre 18 de fevereiro de 2023 e a presente data.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 17 de fevereiro de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 28/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta no Ofício nº 4/2023 - DAEST-RET/RET/IFSP,RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar 2023:

- Ana Mara Nogueira Monezzi - Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino;
- Adilson de Souza Cândido - Representante docente;
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Jade Schevenin - Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do câmpus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 06 de março de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 29/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta nos Comunicados 1,2 e 3 da Comissão Eleitoral Central – Consup 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local para processo eleitoral de escolha dos novos representantes dos servidores, dos alunos e dos egressos no Conselho Superior - CONSUP:

Representantes docentes:

- Adilson de Souza Cândido - titular
- Flávio Cezar Amate - titular - Presidente
- José Erick Souza Lima - suplente

Representantes técnicos-administrativos em Educação:

- Inês Alves Moreira Dorigo - titular - Secretária
- Karin Rumiko Kagi - titular
- Fabiana Natália Macedo Camargo - suplente

Representantes discentes:

- Ana Júlia Evangelista Andrade - titular
- Ariocy Dentello Junior - titular
- Isabelly Nathália Modesto da Rocha – suplente
-

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral serão as descritas no Código Eleitoral em construção.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o fim deste processo eleitoral.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 30/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 10 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo SUAP nº 23312.000408.2023-68, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento para a contratação de coffee break para a realização do 6º Congresso de Pós-Graduação do IFSP (CONPOG), no Câmpus Bragança Paulista, conforme documento de formalização de demanda constante no Processos SUAP nº 23312.000408.2023-68:

- Alexandre Fonseca Jorge
- Mateus Oliveira Leme
- Vanderlei Benedito da Silva Filho

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30 de junho de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 31/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a solicitação da referida equipe e o relato de sua composição, por e-mail, em 15 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, por um período de dois anos:

- Fernando Rodrigues - Representante dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Karla Cristiny Moraes da Silva – Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Kauê Reis dos Santos - Representante Eixo tecnológico Controle e Processos Industriais
- Heloisi da Costa Mourao Roseno - Representante da Licenciatura em Matemática
- Wilson Vendramel - Representante do Eixo Informática e Comunicação

Art. 2º Compete à Equipe de Formação Continuada efetivar as ações de Formação Continuada do câmpus, seguindo a Política de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, aprovada pela Resolução nº 138, de 08 de dezembro de 2015, tornando públicas estas ações e seus resultados, por meio de relatórios semestrais e outros documentos.

Art. 3º Com base no artigo 5, §4º, da citada Resolução, por indicação da Equipe, cada membro poderá dedicar à mesma até seis horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Formação Continuada”.

Art. 4º Anualmente, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº BRA.0048/2021, de 05 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 14 de março de 2025.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 32/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 16 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a solicitação da Coordenadoria de Extensão, por e-mail, em 15 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista:

- João Júnior Marques de Lima - Coordenador de Extensão
- Adriano Henriques Machado - Docente
- Cristian da Rocha Duarte - Docente
- Enzo Gaudino Mendes - Docente
- Jefferson de Souza Pinto - Docente
- Júlio Cesar Brachini - Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Leandro Piazzon Correa - Técnico de Laboratório
- Marcos Tarcisio Florindo - Docente
- Valentina Piragibe - Docente
- Vitor Garcia - Docente

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Ações de Extensão terá as atribuições descritas no Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e no Art. 9º da Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013.

Art. 3º Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 22 de março de 2023 e têm vigência até 21 de março de 2024.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº 33/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 20 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, considerando a solicitação da Coordenação do referido curso, por e-mail, em 17 de março de 2023, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro indicado em cada banca, para compor as bancas examinadoras de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) - 1º semestre/2023:

Curso	Disciplinas	Banca Examinadora
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Inglês Técnico Avançado	Luciene Angélica Cardoso Valle Rosalvo Soares Cavalcante Filho Rafael Prearo Lima Karla Cristiny Moraes da Silva
	Desenvolvimento Web	Talita de Paula Cypriano de Souza Ana Paula Muller Giancoli Everson Nunes de Almeida Karla Cristiny Moraes da Silva
	Engenharia de Software	Cristina Corrêa de Oliveira Rafael Muniz Raphael Naves Karla Cristiny Moraes da Silva

Art. 2º As atribuições destas bancas examinadoras são as elencadas na Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12 de maio de 2020, observando procedimentos e demais dispositivos estabelecidos no mesmo documento.

Art. 3º Os docentes integrantes das Bancas Examinadoras não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos destas bancas examinadoras é de 60 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 19 de maio de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 34/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo SUAP nº 23312.000468.2023-81, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada, em horários diurno e noturno, para o Câmpus Bragança Paulista, conforme documento de formalização de demanda nº 18/2023, constante no Processos SUAP nº 23312.000468.2023-81:

- Inês Alves Moreira Dorigo
- João Junior Marques de Lima
- Pedro Luis Calheiros da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de julho de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 35/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo SUAP nº 23312.000467.2023-36, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento para para a aquisição de banners para o 6º Congresso de Pós-Graduação do IFSP (CONPOG), no Câmpus Bragança Paulista, conforme documento de formalização de demanda nº 14/2023 constante no Procesos SUAP nº 23312.000467.2023-36:

- Mateus Oliveira Leme
- Vanderlei Benedito da Silva Filho
- Alexandre Fonseca Jorge

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30 de junho de 2023.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	1	10